

Processo nº 2024/647275

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 16/2022**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
16/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA
DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU E A EMPRESA
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.**

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria de Estado de Justiça – SEJU**, órgão da administração direta do Estado do Pará, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 05.054.895/0001-60, situada na Rua 28 de setembro, nº 339, Campina, Belém/PA, CEP: 66.010-100 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, Sr. **RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ**, brasileiro, casado, RG nº 2494431 – PA, CPF Nº 592.128.102-68, residente e domiciliado nesta cidade, o qual tem competência delegada através da Portaria nº 31/2024 – GABSEC/SEJU – Belém(PA) de 29 de Janeiro de 2024 publicada no DOE nº 35.707 e, de outro lado a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, com sede na Rua Machado de Assis, nº 50, Prédio 2, Santa Lucia, Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul – CEP: 93700-000, inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57 – Telefone (51) 3920-2200 Ramal 1063, e-mails: licitacoes@edenred.com, daniele.freitas@edenred.com, neste ato representada por **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, gerente de rede, RG nº 3.027.063.209 SJTC/II RS, CPF: 952.835.520-04, e-mail: luciano.weiand@edenred.com, residente e domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço profissional na Rua Dezoito de Novembro nº 273, Navegantes na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul e **MATHIEU DEHAINE**, francês, casado, diretor, portador da cédula de identidade RNM nº F131197-R-CGPI/DIREX/PF, inscrito no CPF/MF sob nº 242.588.878-03, e-mail: mathieu.dehaine@edenred.com, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	GOVERNO DO PARÁ POR TODO O PARÁ
--	--

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 16/2022 por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

2.1. A vigência do contrato nº 16/2022 passará a ser de 26/09/2024 a 26/09/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

3.1. O preço do contrato não sofrerá reajuste, permanecendo no valor de R\$ 235.459,43 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos) de acordo com os itens relacionados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Quantidade de Litros	Preço Médio Unitário	Preço de Referência
1	Gasolina Comum	7.952,00	7,63	60.673,76
2	Etanol	121,00	6,30	762,30
3	Diesel Comum	10.081,00	5,70	57.461,70
4	Diesel S10	20.767,00	5,61	116.502,87
8	Serviço de Controle e Gerenciamento de Abastecimento de Veículos que compõem a frota oficial do Estado		12 x 4,90	58,80
TOTAL		38.921,00		235.459,43

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária:

AÇÃO: 293403

PTRES: 184668

Plano Interno: 4110004668C

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 01500000001 - 002169 (TESOURO)

Valor: R\$ 235.459,43

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O extrato do presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os efeitos legais.

Belém, 17 de setembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
Data: 19/09/2024 11:24:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004

Digitally signed by LUCIANO
RODRIGO WEIAND:95283552004
Date: 2024.09.18 08:03:52 -03'00'

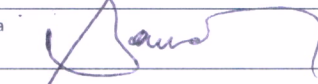
MATHIEU
DEHAINE:242588878
03

Digitally signed by MATHIEU
DEHAINE:24258887803
Date: 2024.09.19 07:13:19
-03'00'

LUCIANO RODRIGO WEIAND
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

MATHIEU DEHAINE
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

Testemunhas:

1ª		CPF: 028.504.192-49
2ª	 Vanessa Costa Feias	CPF: 004.602.912-54

DOE nº: 35.970 DATA: 20 / 09 / 2024